ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO – ODS6

Kazumi Hara[1]

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU número 6 diz: "***Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos***."

Trata-se de um dos mais importantes e complexos temas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030, haja vista o fato de que a ODS 6 se relaciona com todos os demais objetivos, como drenagem urbana, inundações, mudança do clima, vida na água, produção e consumo sustentável, equidade de gênero, desenho de instituições, energia e agricultura sustentável, segurança hídrica e alimentar, vida nas cidades, educação e outras.

Em 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas, através da Resolução 64/292, declarou **"*o direito à água potável e limpa e ao saneamento como um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos*".**

Não obstante o fato de haver sido declarado um direito humano essencial, o ODS 6 ainda é desconhecido do poder público brasileiro, essa é a conclusão a que chegou Diana Sawyer, coordenadora sênior de pesquisa do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG, na sigla em inglês), com base em estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com a entidade.

Água limpa e de qualidade é indispensável para a vida humana. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência (UNICEF) divulgaram em relatório (2015) de que o número de pessoas no mundo sem acesso a água potável em casa é de 2,1 bilhões, cerca de 4,5 bilhões não tem acesso a saneamento básico seguro e aproximadamente 892 milhões de pessoas defecam a céu aberto.

---

[1] Advogada especialista em direito empresarial pela FAE – Business School, Ex-Procuradora do Município de Ponta Grossa, segunda secretária da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Paraná. Conciliadora voluntária do Projeto Pacificar do TJ-Pr. Membro da Comissão do Pacto Global da OAB/PR.

Acrescentam, ainda, que carências em necessidades primárias, como água tratada, higiene e saneamento, aumentam a incidência de doenças diarreicas agudas (DDAs). Ainda, de acordo com a OMS e o UNICEF, 88% das mortes por DDas no mundo são causadas pela falta de tratamento da água, saneamento e higiene.

A maior reserva de água doce potável do mundo está na América Latina. Sendo que, conforme o Banco Mundial (Nações Unidas, 2016), o Brasil, a Colômbia e o Peru estão entre os 10 países do mundo com maior quantidade de água doce. No entanto, 34 milhões de latino americanos não têm acesso permanente a água potável e 106 milhões não dispõem de banheiro em casa.

Em um mundo cada vez mais globalizado, eventos relacionados à água cruzam fronteiras, afetando a todos. Como exemplos, podemos citar a degradação ambiental, o crescimento populacional, a rápida urbanização, os padrões insustentáveis e injustos de consumo, os conflitos e agitação social e os fluxos migratórios sem precedentes.

Apesar de todo o acesso à informação, ainda existem muitas pessoas que acreditam que a água é um recurso natural inesgotável.

Portanto, diante do agravamento da crise hídrica mundial é preciso ação. Devemos ser agentes transformadores da nossa realidade de maneira a assegurar a continuidade da vida na terra.

BIBLIOGRAFIA:

PROGRESS on drinking water, sanitation and hygiene: 2017 update and SDG baselines. Geneva: World Health Organization: Unicef, 2017. Disponível em: <https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2017/07/JMP-2017-report-launch-version_0.pdf>. Acesso em: 22/08/2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Banco Mundial**: América Latina tem água em abundância, mas falta saneamento. 5 out. 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/banco-mundial-america-latina-tem-agua-em-abundancia-mas-falta-saneamento/>. Acesso em: 21/08/2019.

SANTOS, Gesmar Rosa dos (coordenador). AGUA, SANEAMENTO E ODS 6 NO BRASIL. BRASILIA-DF, 2019, IPEA/IPC-IG, p. 6.